

DECISÃO COREN/AL N.º 045/2018

Dispõe Sobre apoio parcial com o custeio de diárias aos Empregados Públicos Efetivos e Conselheiros, que estejam cursando o Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen N.º 0114/2018/GAB/PRES, datado de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a lista dos candidatos classificados dentro do número de vagas, emitida pela Universidade de Brasília – Departamento de Economia;

DECIDE: “ad referendum do plenário”

Art. 1.º. Conceder apoio parcial com o custeio de diárias aos Empregados Públicos Efetivos e Conselheiros, que estejam cursando o Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-Universidade Federal de Brasília-UNB.

Art. 2.º. Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 03 de setembro de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário